

**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****REF. PROCESSO nº 06/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO.**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **SIGPLAST COMERCIAL LTDA-ME**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (art. 65, §1º), resolvem proceder o aditamento, na forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Contratada fornecerá de forma suplementar ao contrato primitivo os seguintes itens, com prazo de entrega de até 10 (dez) dias, contados da data da solicitação de fornecimento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	ESTOQUE ATUAL	QUANTIDADE NECESSÁRIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Água sanitária de 2L, em embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Validade mínima de 6 meses da data de entrega	Galão de 2 litros	13	6	4,65	27,90
2	Papel toalha para banheiro, branco, interfolhado, gofrado, luxo e alta qualidade, tamanho mínimo de 20x21 e máximo 24x24 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, mínimo 30G, de alta absorção (no máximo 2 folhas para secagem das mãos), subdivididas em pacotes de 200 ou 250 folhas para utilização em dispenser do CRCPR da marca premissa e que não produza resíduos dos picotes – pacote com 5000 unidades	Pacote com 5000 un	20	20	100,46	2.009,20

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 13 de setembro de 2018.


Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do CRCPR


TAMIRYS ROCHA DE OLIVEIRA FERREIRA
Representante Legal da **SIGPLAST COMERCIAL LTDA-ME**

